



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 466 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

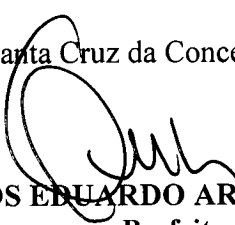
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDI CARLOS DE CARVALHO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

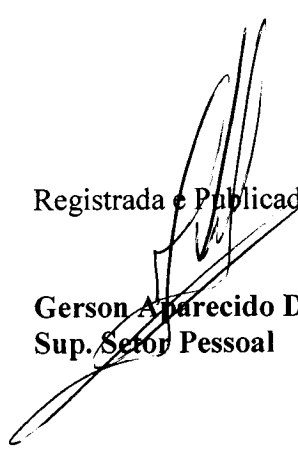
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal